



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 25 de junho de 2019  
(OR. en)

10653/19

RESPR 33  
CADREFIN 288  
FIN 437  
POLGEN 130

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Delegações

---

Assunto: Recursos próprios e potenciais novas fontes de recursos  
– *Documento informal dos Serviços da Comissão*

---

Na perspetiva da reunião do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 9 de julho de 2019, junto se envia, à atenção das delegações, um documento informal dos serviços da Comissão sobre os recursos próprios e potenciais novas fontes de receitas.

## Documento informal dos Serviços da Comissão

**RECURSOS PRÓPRIOS E POTENCIAIS NOVAS FONTES DE RECEITAS**

Como parte integrante do pacote do Quadro Financeiro Plurianual proposto em maio de 2018, a Comissão propôs a modernização do financiamento do orçamento da UE, incluindo uma simplificação do sistema existente e uma diversificação das fontes de receitas. A reforma proposta do sistema de recursos próprios inclui um "**cabaz**" de novos recursos próprios ligado às políticas da UE em matéria de e mercado único – uma contribuição nacional calculada sobre a quantidade de resíduos de embalagens de plástico não reciclados em cada Estado-Membro; 20 % dos recursos provenientes do regime de comércio de licenças de emissão; Uma percentagem da nova matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades, a introduzir progressivamente à medida que for adotada a legislação necessária.

A diversificação dos recursos próprios, tal como proposta pela Comissão, permitiria alinhar o orçamento da UE mais estreitamente com os ciclos económicos nacionais e a execução das políticas da UE. Estima-se que os três novos recursos próprios produzam um rendimento anual médio de cerca de **22 mil milhões de euros durante o período 2021-2027**. Tal corresponde a cerca de 12 % das receitas do orçamento da União – que de outro modo teriam de ser cobertas pelas contribuições dos Estados-Membros com base no seu rendimento nacional bruto.

Tal como refletido no relatório de progresso da Presidência, os **recursos próprios provenientes dos resíduos de embalagens de plástico** reuniram o maior apoio entre os Estados-Membros. A entrada em vigor da diretiva alterada relativa a embalagens e resíduos de embalagens, em julho de 2018, que introduziu regras de cálculo mais harmonizadas para as novas metas de reciclagem e um nível mais elevado de comparabilidade entre os Estados-Membros facilitou os debates sobre a disponibilidade dos dados. No que diz respeito aos outros recursos próprios propostos em maio de 2018, o regime de comércio de licenças de emissão recebeu apoio de alguns Estados-Membros. A matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades foi rejeitada como recurso próprio devido à falta de progressos neste dossiê no Conselho.

Ao mesmo tempo, certos Estados-Membros instaram a Comissão a **explorar novas possíveis fontes de receitas**, em especial ligadas ao mercado interno e/ou ao ambiente. A Comissão sempre manifestou a sua vontade de analisar novos recursos próprios, caso estes sejam apoiados pelos Estados-Membros.

A identificação de uma **nova fonte de receitas reais da UE** que não se viesse sobrepor às atuais fontes de receitas públicas poderia apontar o caminho a seguir. Novas fontes de receitas reduziriam as contribuições nacionais e, por conseguinte, libertariam recursos que, de outro modo, teriam de ser disponibilizados pelos orçamentos nacionais. Essas novas fontes de receitas poderiam contribuir para colmatar o fosso entre os níveis de despesas necessários, num contexto de aumento dos desafios para o orçamento da UE, e a necessidade de contribuir a partir dos atuais recursos nacionais.. Neste contexto, e tendo em conta o pedido dos Estados-Membros, poderão ser analisados outros novos recursos próprios.

Os ministros poderão convidar o Grupo Ad Hoc do Quadro Financeiro Plurianual/Grupo dos Recursos Próprios a proceder a uma primeira troca de pontos de vista com vista a examinar os novos recursos próprios pertinentes. Tal não prejudicaria um acordo sobre a decisão relativa aos recursos próprios. A Comissão está pronta a desenvolver as opções caso haja uma indicação de apoio por parte dos Estados-Membros.

A obtenção de progressos rápidos em matéria de recursos próprios será decisiva para alcançar um acordo global sobre o pacote do Quadro Financeiro Plurianual.

---